



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.316, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.932, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2024-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do memorando nº 941/2025, para substituição de seu representante suplente no Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 38.023/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.932, de 20 de fevereiro de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.120, de 19 de fevereiro de 2025, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2024-2026, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – PELO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Eduardo da Silva Gigliotti - RG 49.734.323-X;
Suplente: Karla dos Santos Louzano – RG 41.254.994-3;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.932, de 20 de fevereiro de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.120, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.317, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros da

Comissão Intersetorial para o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Gestão 2025/2028 no Município de Caraguatatuba/SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.260, de 03 de julho de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025, que nomeou os membros da Comissão Intersetorial para o Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança – Gestão 2025/2028 no Município de Caraguatatuba/SP, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.260, de 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, por meio do memorando nº 081/2025-PFC, para substituição de seu representante suplente na Comissão acima mencionada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Alecsandro Henke

Suplente: Matheus Grande Moura dos Reis

(...)”.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.269, de 15 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.318, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.259, de 03 de julho de 2025, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial destinada à avaliação técnica das construções e benfeitorias em consonância com o valor de mercado das áreas industriais, em especial da UTGCA - Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato, e a nomeação de seus membros.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, para atualização da matrícula funcional do servidor Júlio Cesar Vilella, membro da Comissão Especial destinada à avaliação técnica das construções e benfeitorias em consonância com o valor de mercado das áreas industriais, em especial da UTGCA - Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato, em razão de nomeação de novo cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.259, de 03 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)”

III – Júlio Cesar Vilella, matrícula nº 29.805;

(...)”

Art. 2º ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.259, de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2025, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.319, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública o empreendimento “Aeródromo Serramar”, neste Município de Caraguatatuba”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, nos termos do §1º, inciso I, alínea “b”, do artigo 309-A da Lei Complementar nº 42/2011 (Plano Diretor do Município de Caraguatatuba), acrescido pela Lei Complementar nº 104/2023, autoriza a declaração de utilidade pública, por Decreto Municipal, para as obras de infraestrutura destinadas às concessões e serviços públicos de transporte, ainda, a alínea “e” prevê que outras atividades similares poderão ser reconhecidas como de utilidade pública, desde que caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio e declaradas por ato do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que o empreendimento, aeródromo civil público, enquadra no conceito de infraestrutura de transporte, em razão de se tratar de instalação necessária à prestação do serviço público de transporte aéreo, reconhecido como serviço público essencial de competência da União, conforme consta do artigo 21, inciso XII, Aline “c”, da Constituição Federal e Lei Federal nº 76565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica);

CONSIDERANDO que o empreendimento tem por finalidade atender a aviação executiva e de pequeno e médio porte, destinando-se ainda ao apoio logístico de atividades *offshore* na Baía de Santos, ao fomento do turismo e ao fortalecimento da economia regional;

CONSIDERANDO a importância do setor de transporte aéreo para o desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO que o Município, sendo uma Estância Balneária, possui vocação turística litorânea, recebendo

visitantes de diversas regiões do país e do exterior, que a instalação de um aeródromo contribuirá para a ampliação da infraestrutura local, fortalecendo o turismo, a hotelaria, a gastronomia e o comércio em geral;

CONSIDERANDO que o empreendimento possibilitará maior integração regional, promovendo o acesso rápido e seguro entre municípios vizinhos e polos econômicos próximos, potencializando a atração de investimentos privados, fomentando novos negócios e incentivando o crescimento sustentável do Município;

CONSIDERANDO que a implantação do aeródromo atende ao interesse público, à modernização da infraestrutura municipal e ao direito constitucional de ir e vir à população, estando a obra compatível com os planos de desenvolvimento urbano, turístico e econômico para o Município de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 38.116/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o empreendimento denominado “AERÓDROMO SERRAMAR”, reconhecido como serviço público de transporte aéreo, nos moldes do artigo 309-A da Lei Complementar nº 42/2011 (Plano Diretor), acrescido pela Lei Complementar nº 104/2023, para os devidos fins legais.

Art. 2º A declaração de utilidade pública do empreendimento não caracteriza a aprovação dos respectivos projetos, os quais devem ser submetidos à análise e prévia aprovação do Poder Público Municipal e outros órgãos competentes, com atendimento ao disposto na legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de setembro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.320, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Caraguatatuba, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 33.673/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à implantação da Adutora de Água Tratada integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Caraguatatuba, assim descrito:

ROSA RODRIGUES DOS SANTOS, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SB56A-F1D-CA-004-0 e respectivo memorial descritivo, contido no cadastro nº 0206/149, a saber:

Área: (A – B – C – D – A) = 300,00m²

IMÓVEL: Um lote de terreno, situado à Rua Manoel Severino de Castro, Bairro Barranco Alto, Município e Comarca Caraguatatuba-SP, representado no desenho SABESP 001/2016-REP_R1, medindo: 10,00m de frente para a Rua Manoel Severino de Castro; 30,00m do lado direito de quem da referida Rua olha o terreno confrontando com o imóvel nº 193 da Rua Manoel Severino de Castro; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o imóvel nº 189 da Rua Manoel Severino de Castro, e, nos fundos mede 10,00m confrontando com faixa da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Juqueriquerê, cujo terreno encontra-se à 30,87m do imóvel 115 da Rua Manoel Severino de Castro, encerrando uma área de 300,00m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e alterações.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -SABESP.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de setembro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Auto: Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo nº -22950/2025- aplicado em face do proprietário do imóvel localizado, **ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE TAMANDARÉ NRO: 721; CIDADE: CARAGUATATUBA / SP BAIRRO: JARDIM ARUAN CEP:11665-500**, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado **DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS** Disposto nos(as): **LEI 1490/07 arts 2 à 4; LC 09/02; LEI 1144/80 arts. 158 e 161 ; LEI 899/01** concede-se o prazo de **-15-** dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 18/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Espólio de Luiz Carlos Pires residente Av. José da Costa Pinheiro Junior, 305 – Travessão – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar

ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3833 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Sergio Alexandre de Oliveira residente Rua José Alves Caldeira, 632 – Centro – Barra Mansa/RJ; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3828 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Elton Lima dos Santos Xavier residente Rua Paulino Pacheco de Melo, 20 casa 04 – Jd. Robru – São Paulo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3807 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Jackson Santos Moreira residente Rua Cleusa de Fátima dos Santos, 95 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3820 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Claudemir Silvestre da Silva residente Rua Um, 31 – Cantagalo – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3832 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Fernanda Cristina de Araujo dos Santos residente Rua Marisa, 123 casa 01 – Tinga – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3845 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Diana Cristine Santos Cesar Datola residente Rua Dom João VI, 124 – Poiares – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3842 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Denise Alves da Silva residente Travessa D da Cleusa de Fátima dos Santos, 34 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3822 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Katia Arnone residente Av. Belém, 07 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3826 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o(a) Sr.(Sra) Leibe Greissas residente Rua Santo Cristo, 157 – Vila Fiuza – Guarulhos/SP; NOTIFICADO(A) pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3806 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Vanessa Pontes Gonzales residente Rua Soldado Constancio Maroqui, 69 – Vila Galvão – Guarulhos/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do AI conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• AI 3838 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Tamires Rueda Gomes residente Av. Gabriel Fagundes da Rosa, 105 Unidade 08 – Getuba – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 80/2025 (Referente AIPM 3044 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Juliana da Cruz Lopes de Souza residente Rua União, 01 Quadra A Lote 04 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 77/2025 (Referente AIPM 3030 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Marciana da Silva residente Ru Antônio dos Santos, 430 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• NOTIFICAÇÃO 87/2025 (Referente AIPM 3057 CCZ).

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHISC**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA – TRIÊNIO 2025-2028**

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA, neste ato representado por sua Presidente Sophia Esteves Ferreira Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.351, de 10 de agosto de 2017

e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº. 746, de 22 de agosto de 2017, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados que, no dia **04/09/2025**, no horário entre às 9h e 16h30min., na Secretaria Municipal de Habitação, sito à Avenida Guaporé nº 955, Indaiá, Caraguatatuba, foi realizada votação para eleição, por voto secreto, de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, que representarão a Sociedade Civil Organizada, para mandato de 03 (três) anos (triênio 2025-2028)

No processo eleitoral, foram inscritas 07 entidades, para a representação da sociedade civil organizada, conforme publicado no Edital 1676, Ano VIII, de 3 de setembro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 2675 de 01 de setembro de 2023, sendo três representantes titulares e três suplentes de fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas ligados à área habitacional e dois representantes titulares e dois suplentes de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional. Assim, foi realizada a votação para a escolha dos respectivos representantes. Foram apurados 165 votos, sendo 162 válidos e 3 nulos.

Representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos por voto	Total de votos
---	----------------

Primeira Associação do Distrito de Porto Novo (Primeira ADPN)	56 votos
Titular: Dalva Ricardo Santana Suplente: Valmir de Moraes	

Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região	
Titular: Pedro Hirochi Toyota Suplente: Gláucia Montagner Von Zastow	34 votos

Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba	
Titular: Renata Jussara Borges Suplente: José Alencar Galvão	30 votos

Foram eleitos por aclamação as entidades acadêmicas ligadas à área habitacional, tendo em vista que foram as 2 únicas inscritas para concorrer ao pleito, a saber:

Sociedade Empresária de Ensino Siperior do Litoral Norte (Faculdade Módulo)	Eleita por aclamação
Titular: Marina Gonçalves de Matos Suplente: Douglas Santos Salvador	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Caraguatatuba	Eleita por aclamação
Titular: Tatiane Roselli Ribeiro Suplente: Emerson Roberto de Oliveira	

Assim, decorrido o prazo constante no Edital e não recebeu tendo recebido nenhuma manifestação contrária ao resultado do pleito, HOMOLOGA-SE O RESULTADO DA ELEIÇÃO.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2025.

Sophia Esteves Ferreira Neto
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba

LICITAÇÕES E CONTRATOS**ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PI 6879/25 – PC 74/25 – EDITAL 39/25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de BIPAP e CPAP para o “Programa Melhor em Casa”.

Abertura: 23/09/2025 às 09h00min.

Edital e Informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 05/09/2025. Raphael Ghetti Bauermann Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 – PI 20079/24 – PC

505/24 – EDITAL 96/25

OBJETO: Registro de preços de horas para eventual prestação de serviços de moleiro para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal.

Abertura: 22/09/2025 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO Nº. 21.389/2024 – ENTIDADE SOCIAL: Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente - SOAPROC.

OBJETO: Desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento Educacional de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, na Unidade Filial Creche Golfinho Amigo.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01: Prorrogação por mais 06 (seis) meses (03/09/2025 a 02/03/26) e alteração no número de vagas ofertadas. Valor global: R\$ 1.150.169,70

Representante da OSC: Jose Eduardo Bello Vosentint. Assinatura: 01/09/2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO - LISTA 58

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 58 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
-----------------------	-------------------------------------	---------------------------	-------------------	--------------------	------

Romani Ferreira	Romário Gualberto Ferreira	02	Contação de Histórias	Literatura	Visita a Biblioteca Afonso Schmidt
Romani Ferreira	Romário Gualberto Ferreira	01	Contação de Histórias	Literatura	Visita ao Parque Natural Municipal do Juqueriquerê
Angelo Pereira	Angelo Pereira da Silva	01	Contação de Histórias	Literatura	Visita ao Parque Natural Municipal do Juqueriquerê
Angelo Pereira	Angelo Pereira da Silva	02	Contação de Histórias	Literatura	Visita a Biblioteca Afonso Schmidt

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 08 de setembro 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO CREDENCIAMENTO 02/2024 Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba Edital nº 52/2024

Comunicamos a todos os interessados a participarem do CREDENCIAMENTO supracitado cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA (VALE-REFEIÇÃO) COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA FUNDACC, a SUSPENSÃO do referido certame, com fundamento no §4º do artigo 170 e §1º artigo 171, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme interesse da Administração.

Caraguatatuba, 8 setembro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 001/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

ARTÍFICE I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
2º	LUCAS HENRIQUE ALVES CAMARGO DE OLIVEIRA	45713154	SP

CARAGUATATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA

Secretária de Administração

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
41º	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LAURENTINO SANTOS	41086530	SP

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
8º	ALINE MONIQUE PAES ROS	44516553	SP

CARAGUATATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA

Secretária de Administração

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS 09h ÀS 12h E DAS 13h ÀS 16h30min, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
42º	FELIPE DRAGONE PESSOTO	46197043	SP
43º	LUIS ADRIANO LEITE	46197382	SP

AGENTE ADMINISTRATIVO - NEGRO/PARDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
12º	LAURA DE OLIVEIRA AYRES	50873242	SP

ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
1º	JÉSSICA GASPAR ROSALINI	17518113	MG
2º	BRENDA FARIA BALLASTREIRE	55893050	SP
3º	SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA	44632365	SP

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
48º	MARCIO ADRYAN DA SILVA CRUZ	59973965	SP
49º	MARCO ANTONIO PRAJO ROSA	17762462	SP
50º	ANGELO DUILIO FORNALI MAZZOLI	17556164	SP

51º	ADALTO VIAS JUNIOR	26378877	SP
52º	ANNA CAROLINA DEBREIX GRACIOTTIN	296485883	SP
53º	RICARDO DE OLIVEIRA	29477794	SP
54º	ISABEL CHAVES PAIVA	1104435	MS

INSPETOR DE ALUNOS - NEGROS/PARDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
9º	ELIANA LOPES DOS SANTOS	362561485	SP
10º	JESSICA MENDES DA SILVA	48016403	SP

INSPETOR DE ALUNOS - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
2º	WALLACE WILLIAM SILVESTRE LEITE	23623677	SP

CARAGUATATUBA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FLÁVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO